

BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição dos itens atenderá às necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada de materiais táticos utilizados no preparo e emprego das tropas da Base Aérea de Santa Maria (BASM).

2.2 A BASM possui aproximadamente 1500 (um mil e quinhentos) militares e é responsável pela formação continuada dos seguintes cursos e estágios: Curso de Formação de Soldados (CFSD), Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), Estágio de Adaptação Técnico (EAT), Curso de Especialização de Soldados (CESD), Curso de Formação de Cabos (CFC), Estágio de Polícia da Aeronáutica (EPA), Estágio de Condutor de Cães de Guerra (ECCG), Estágio de Operação de Central de Vigilância Eletrônica (EOCVE) e Estágio de Cavaleiro (ECAV). Para a realização de todos os cursos supracitados faz-se necessário a aquisição de material tático operacional para garantir a qualidade na instrução e formação dos docentes, principalmente em Atividades de Campanha (Exercícios realizados simulando cenários de combate para adestramento da tropa perante esses tipos de situação).

2.3 A BASM possui uma equipe de militares armados que se revezam diariamente em serviços de segurança 24h, mais especificamente: a Força de Reação Rápida que é composta por 5 militares, sendo necessário a equipagem de 2 equipes concomitantes, totalizando 10 militares equipados, além do Esquadrão de Polícia da Aeronáutica que possui 2 Pelotões, com 30 soldados em cada um, totalizando 60 soldados.

2.4 Existe também, na Base Aérea de Santa Maria, uma equipe de salvamento e resgate (Equipe SAR do 5º/8º GAv) que pode ser acionada para resgatar militares e civis, por meio do sistema SALVAERO, a qualquer hora do dia e em qualquer ambiente. A aquisição de material tático operacional por parte desta equipe é primordial para a manutenção de sua doutrina e operacionalidade, de modo que, em momentos de calamidade e catástrofes reais, esta possa ser empregada com maestria e eficácia, garantindo o bom andamento das missões, segurança das tripulações, dos homens de resgate e das vítimas ou sobreviventes que possam vir a depender deste tipo de serviço prestado pela Força Aérea Brasileira, haja vista o ocorrido nos meses de Abril e Maio do ano de 2024 na Operação Taquari II.

2.5 Desta forma, faz-se necessário adquirir os itens a fim de manter a qualidade da formação na BASM e para manter a segurança pessoal dos militares que necessitam empregar armamentos ou realizarem missões de salvamento e resgate.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BASE AÉREA DE SANTA MARIA	GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO - 2º Ten QOAV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Normas e regulamentações do material a ser adquirido e fornecido:

4.1.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de envio do empenho pelo responsável do setor requisitante.

4.1.2 O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal e a entrega dos materiais será feita conforme descrito na nota de empenho emitida pela BASM.

4.1.3 Os produtos deverão estar bem acondicionados, em caixas quando for o caso.

4.1.4 Os materiais devem ser entregues na sede do órgão, no endereço a seguir indicado, BASM - Base Aérea de Santa Maria – Rodovia RSC 287 KM 232, Santa Maria – RS, CEP 97.105 – 910.

4.1.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações no Termo de Referência e na proposta.

4.1.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Dentre as opções disponíveis para a solução do problema da necessidade de Aquisição de Material Tático Operacional foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Alugar o material tático necessário para o preparo e emprego das tropas da Base Aérea de Santa Maria (BASM).

Vantagem: quando o material ficasse inservível e/ou danificado seria solicitado para Contratada a substituição de tal material.

Desvantagem: não foram encontradas empresas que prestem tal serviço no mercado brasileiro.

b) Confeccionar o material tático necessário para o preparo e emprego das tropas da BASM.

Vantagem: seria confeccionado a quantidade necessário sob demanda sempre que houvesse necessidade.

Desvantagens: a BASM deveria elaborar pregão para aquisição da matéria-prima e compra de máquinas e equipamentos necessários para confecção dos itens, construir instalações adequadas necessárias para produção e qualificar/contratar mão de obra para operar as máquinas e equipamentos, configurando-se com um custo muito superior ao valor para compra direta dos materiais no mercado.

c) Realizar a compra do material necessário para atender a necessidade da BASM por meio de processo licitatório.

Vantagem: A opção mais vantajosa para a Administração é a contratação através do sistema de registro de preços (SRP). Isto porque é possível racionalizar as contratações evitando novos processos enquanto permanecer com Ata de Registro de Preços vigente pronta para ser empenhada os itens de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade de compra dos materiais sem precisar fazer investimento adicional.

Desvantagem: a grande desvantagem do SRP é que os preços ficam registrados no Sistema até 12 meses, sendo necessário planejamento e elaboração de processo licitatório anualmente para manutenção de ata vigente.

5.2 Observa-se que foi realizada a consulta às intenções de Registro de Preços (IRPs) em andamento conforme previsto na legislação pertinente. No entanto, não foi encontrada nenhuma IRP que atenda às necessidades da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 As características dos materiais a serem adquiridos por meio deste processo licitatório estão enquadradas no inciso I do Art. 3 do Decreto 11.462/23 justificando a adoção do sistema de registro de preços para a Aquisição de Material Tático Operacional e atendimento das necessidades da Base Aérea de Santa Maria.

6.2 A opção de alugar os materiais apresenta-se como sendo inviável, uma vez que não foram encontradas empresas no mercado que ofereçam tal serviço.

6.3 Quanto a opção de confeccionar os materiais com os recursos da própria Base Aérea de Santa Maria (BASM), seria necessário um investimento em equipamentos e treinamento de pessoal muito superior ao valor da compra direta do material, tornando essa uma opção mais dispendiosa para a administração.

6.4 Por fim, a escolha da alternativa "c" se mostra a opção mais viável e mais econômica para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 43, 44, 54, 55, 56, 57, 58, 62: as quantidades visam atender a um pelotão completo de Polícia da Aeronáutica conforme o previsto na TCA 125-1/2020 - Fatores de Planejamento para os Equipamentos de Emprego das Unidades de Infantaria.

7.2 Itens 06, 08, 18, 19, 20, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53: as quantidades visam atender a realização de missões de Segurança e Defesa e Escolta durante eventos em que seja necessário o emprego de Pelotões de Polícia da Aeronáutica, realizando balizamentos e condução ordenada de pessoas e veículos conforme o previsto na TCA 125-1/2020 - Fatores de Planejamento para os Equipamentos de Emprego das Unidades de Infantaria.

7.3 Itens 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 61: as quantidades visam atender as atividades de campanha da BASM, as quais incluem formação de Recrutas em um número de 120 conscritos por turma, e a formação de militares QSCON e QOCON em um número de 50 militares por turma. Todas essas quantidades foram estimativas geradas a partir do uso destes materiais na formação de turmas anteriores.

7.4 Itens 25, 30, 49, 50, 60 : a quantidade visa atender às necessidades de preparo e emprego das equipes SAR (Search and Rescue), mais especificamente para equipar dois helicópteros H-60L, com suas respectivas tripulações, realizando infiltração de tropa no terreno por meio de rapel. Modalidade explicada em Documento NOPREP/TTP - Coletânea de Táticas, Técnicas e Procedimentos da Aeronave H-60L. A última aquisição destes itens foi feita no ano de 2023, considerando-se portanto, necessário a reposição.

7.5 Itens 45, 46, 52, 59, : as quantidades visa atender a montagem de kits do SAR e aeromédica do 5º/8º GAV e na utilização em manobras da FAB ou missões reais que exijam a APH (Assistência Pré-Hospitalar), conforme Portaria Normativa número 16/MD, de 12 de Abril de 2018. Além de repor itens que foram utilizados durante a Operação Taquari II e precisam de ser substituídos, esta quantidade é uma estimativa de que se possa atender as necessidades desta Unidade por 1 (um) ano, período em que será feita uma nova ata.

7.6 Itens 47 e 48: a quantidade visa atender a equipagem de 5 mergulhadores completos, tomando por base o número de militares que compõem a equipe de homens de resgate SAR do 5GAV8 habilitados e com curso operacional que os permite atuar na área, além de esta ser uma estimativa para operação com base em operações realizadas anteriormente.

7.7 Item 51: a quantidade considera a equipagem e proteção contra os ruídos internos da aeronave H-60L, considerando uma equipe de resgate composta por 3 homens de resgate, 1 médico e 2 enfermeiros conforme constatado em operações anteriores (Taquari II). Desta forma, a estimativa visa atender um total de 3 tripulações.

7.8 Item 63: a quantidade visa atender o cumprimento de uma das missões do esquadrão Hórus, especificamente a de Controle Aéreo Avançado. Serão necessários quatro rádios para atender a uma operação com transmissão intermitente superior a 12 horas, envolvendo o emprego simultâneo das aeronaves do esquadrão, a fim de garantir a comunicação eficaz com as forças especiais em solo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 553.629,45

8.1 - A pesquisa de preços para fins de determinação deste processo licitatório foi realizada com base na mediana do preço de aquisição do item correspondente no Pannel de Preços, tendo esta sido realizada no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme itens I e II do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Será atendido o princípio do parcelamento, sendo o objeto da contratação dividido em diversos itens que representam certames autônomos. Busca-se, com tal medida, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, a ampliação da competição e a proteção contra a concentração de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações que guardem relação ou afinidade, pretéritas ou futuras, com a atual pretensão contratua

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A nova Lei de Licitações, em seu art. 12, caput, inciso VII, exige a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA. Tal exigência é regulamentada pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual dispõe sobre

o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Desta forma, foi aferido que o presente processo está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA.

11.2. A Contratação está prevista no Calendário de Licitações do Plano de Trabalho Anual (PTA) do ano corrente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A referida aquisição dos materiais tático operacionais servirão para manter o preparo e a qualidade doutrinária das tropas da Base Aérea de Santa Maria, manter a operacionalidade e eficácia do emprego da Equipe de Resgate SAR do 5º/8º GAv, bem como serão empregados na segurança e na proteção de meios da Força Aérea Brasileira posicionados em Santa Maria - RS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Base Aérea de Santa Maria designará Comissões de Recebimento para acompanhamento e verificação dos requisitos exigidos na contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os possíveis impactos ambientais seriam em decorrência da colocação do material descartado/resíduos não biodegradáveis como embalagens plásticas em local inapropriado. Portanto, haverá fiscalização criteriosa do setor responsável para que o descarte desses materiais seja realizado junto com o descarte de outros resíduos afins gerados pela Guarnição, os quais já são recolhidos por entidades certificadas e tem uma destinação adequada para que não haja danos ao meio ambiente. Desta forma, haverá por parte desta Unidade o cumprimento e observação criteriosa e constante dos itens I e II do Art.36 da Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Aquisição de Materiais Táticos Operacionais torna-se viável para manutenção da operacionalidade de setores desta Unidade que com frequência é empregada em situações de calamidade, onde se faz necessário arriscar indivíduos qualificados no atendimento da população brasileira. Para tal, a reposição e manutenção da alta qualidade dos materiais utilizados é fator preponderante e indispensável garantindo a segurança e diminuindo possíveis riscos durante as operações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente da Comissão de Planejamento

ALEXANDRE DA SILVA DA COSTA

Membro da Comissão de Planejamento

GABRIEL XAVIER BARBARO

Membro da Comissão de Planejamento

TANISE AMARAL DA ROSA

Membro da Comissão de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	13/10/2025 13:32:51
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	ade9037b86791551c3c1445fecb66fbc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO no dia 20/10/2025 às 19:27:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento TANISE AMARAL DA ROSA no dia 21/10/2025 às 09:54:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ALEXANDRE DA SILVA DA COSTA no dia 21/10/2025 às 09:57:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAREN DURLO NUNES DE LIMA no dia 21/10/2025 às 11:12:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHELLE MENDES DE MATTOS no dia 24/10/2025 às 11:49:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RITA DE CASSIA PROCHNOW no dia 27/10/2025 às 18:29:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO